



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 003, criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Pírpírítuba(PB), 27 de Março de 2013



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

Lei nº 063/2013

AUMENTA O SALÁRIO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
PIRPIRITUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRPIRITUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - O salário básico das classes funcionais será apresentado de acordo com os Anexos I, II e III.

Artigo 2º - Fica instituída a atualização do Piso Salarial do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, proporcional à carga horária semanal.

Artigo 3º - Os salários do Monitor de Creche, Monitor do PETI e Regente de Ensino se equiparam aqueles pagos aos Professores da classe A-1, constante no Anexo I.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2013.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pírpírítuba/PB, em 27 de março de 2013.


RINALDO DE LUCENA GUEDES
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 003, criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 27 de Março de 2013.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

PISO:	1.567,00
CARGA HORÁRIA:	26
PORCENTAGEM POR NÍVEL:	5%
PORCENTAGEM POR CLASSE:	5%

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) - Classe "A"

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	R\$ 1.018,55	R\$ 1.069,48	R\$ 1.120,41	R\$ 1.171,33	R\$ 1.222,26	R\$ 1.273,19
A2	R\$ 1.069,48	R\$ 1.122,95	R\$ 1.176,43	R\$ 1.229,90	R\$ 1.283,37	R\$ 1.336,85
A3	R\$ 1.120,41	R\$ 1.176,43	R\$ 1.232,45	R\$ 1.288,47	R\$ 1.344,49	R\$ 1.400,51
A4	R\$ 1.171,33	R\$ 1.229,90	R\$ 1.288,47	R\$ 1.347,03	R\$ 1.405,60	R\$ 1.464,17
A5	R\$ 1.222,26	R\$ 1.283,37	R\$ 1.344,49	R\$ 1.405,60	R\$ 1.466,71	R\$ 1.527,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 003, criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 27 de Março de 2013.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II

Professor do Magistério (MAG) - Classe "B"

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	R\$ 1.069,48	R\$ 1.122,95	R\$ 1.176,43	R\$ 1.229,90	R\$ 1.283,37	R\$ 1.336,85
B2	R\$ 1.122,95	R\$ 1.179,10	R\$ 1.235,25	R\$ 1.291,39	R\$ 1.347,54	R\$ 1.403,69
B3	R\$ 1.176,43	R\$ 1.235,25	R\$ 1.294,07	R\$ 1.352,89	R\$ 1.411,71	R\$ 1.470,53
B4	R\$ 1.229,90	R\$ 1.291,39	R\$ 1.352,89	R\$ 1.414,38	R\$ 1.475,88	R\$ 1.537,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XX-EDIÇÃO N.º 003, criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 27 de Março de 2013.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III

Suporte Pedagógico (SP) - Classe "C"

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	R\$ 1.122,95	R\$ 1.179,10	R\$ 1.235,25	R\$ 1.291,39	R\$ 1.347,54	R\$ 1.403,69
C2	R\$ 1.179,10	R\$ 1.238,05	R\$ 1.297,01	R\$ 1.355,96	R\$ 1.414,92	R\$ 1.473,87
C3	R\$ 1.235,25	R\$ 1.297,01	R\$ 1.358,77	R\$ 1.420,53	R\$ 1.482,30	R\$ 1.544,06
C4	R\$ 1.291,39	R\$ 1.355,96	R\$ 1.420,53	R\$ 1.485,10	R\$ 1.549,67	R\$ 1.614,24